

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO****PORTARIAS DE 12 DE SETEMBRO DE 2011**

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 1.455 - Conceder pensão por morte, a partir de 22/08/2011, a CELIA CARVALHO JÓRGE, cota parte 01/01, na qualidade de viúva do ex-servidor GERSON PEREIRA JORGE, com Fundamento Legal: Artigos 216, § 1º; 217, inciso I, alínea "a"; 218; 219 da Lei 8112/90 # Artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal/88 # Artigo 2º, inciso I da Lei 10887/2004. (Processo nº. 23068.014101/2011-40)

Nº 1.456 - Tornar sem efeito a portaria nº. 296-R, publicada no DOU de 17/03/09, seção 2, p. 21, referente à alteração de aposentadoria de GILDA ROCHA, matrícula SIAPE 294737, voltando a vigorar os termos da Portaria 113-R, publicada no DOU de 05/03/93, seção 2, pg. 1202. (processo 23068.004680/1992-43).

Nº 1.457 - Tornar sem efeito a portaria nº. 100-R, publicada no DOU de 29/01/08, seção 2, p. 21, referente à alteração de aposentadoria de RODRIGO ROQUE LESQUEVES DE CASTRO, matrícula SIAPE 295325, voltando a vigorar os termos da Portaria 963-R, publicada no DOU de 20/01/98. (processo 23068.795655/2007-57).

REINALDO CENTODUCATTE

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**DESPACHOS DO REITOR**
Em 15 de setembro de 2011

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 404/MEC, de 23 de Abril de 2009, autoriza o afastamento da servidora:

NEIVA MARIA GRAZIADEI FERNANDES, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1323424, no período de 01/10/2011 a 06/10/2011, para apresentar o trabalho intitulado "Mario Benedetti, los andamios de una primavera", no II Congresso Internacional de Literatura y Cultura Españolas Contemporáneas", no período de 03 a 05/10/2011, em La Plata, Provincia de Buenos Aires/Argentina, com ônus limitado (Processo Nº 23205.005687/2011-93).

JAIME GIOLO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**PORTARIAS DE 13 DE SETEMBRO DE 2011**

O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeado pela Portaria nº 303 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; e com a Portaria UNILA nº 348/11, resolve:

Nº 357 - DISPENSAR a partir de 1º de setembro de 2011:

Art. 1º Andressa Rospirski, Assistente em Administração, SIAPE 1823979 do cargo de Chefe do Departamento de Patrimônio, Almoxarifado e Transportes, código FG-1.

Art. 2º Fabiana Miranda Reis de Carvalho, Administradora, SIAPE 1827977 do cargo de Chefe do Departamento de Programação e Acompanhamento Orçamentário, código FG-1.

Art. 3º Cesar Henrique Bueno, Administrador, SIAPE 1841167 do cargo de Chefe da Divisão da Divisão de Fiscalização e Contratos, código FG-2.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeado pela Portaria nº 303 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; e com a Portaria UNILA nº 348/11, resolve:

Nº 358 - DESIGNAR a partir de 1º de setembro de 2011:

Art. 1º Andressa Rospirski, Assistente em Administração, SIAPE 1823979 para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Serviços Gerais, código FG-1.

Art. 2º Fabiana Miranda Reis de Carvalho, Administradora, SIAPE 1827977 para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Programação e Controle Orçamentário, código FG-1.

Art. 3º Cesar Henrique Bueno, Administrador, SIAPE 1841167 para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Contratos, código FG-1.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeado pela Portaria nº 303 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; e com a Portaria UNILA nº 348/11, resolve:

Nº 359 - EXONERAR a partir de 1º de setembro de 2011:

Art. 1º Anderson Arendt dos Santos, SIAPE 1801507 do cargo de Chefe da Coordenadoria de Administração, código CD-4.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeado pela Portaria nº 303 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; e com a Portaria UNILA nº 348/11, resolve:

Nº 360 - NOMEAR a partir de 1º de setembro de 2011:

Art. 1º Anderson Arendt dos Santos, SIAPE 1801507 para exercer o cargo de Chefe da Coordenadoria de Administração da PROAGI, código CD-4.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JERÓNIMO DE SIERRA NEVES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**PORTARIA Nº 704, DE 30 DE AGOSTO DE 2011**

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Autorizar o afastamento do País do servidor Técnico Administrativo em Educação/Médico JÚLIO CÉSAR ABREU DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 6312797, lotado no Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, para participar do "ERS Annual Congress", que acontecerá no Centro de Convenções de Amsterdã, em Amsterdã/Holanda, no período de 22/09/11 a 30/09/11, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do Processo nº 23071.010652/2011-85.

HENRIQUE DUQUE DE MIRANDA CHAVES FILHO

PORTARIA Nº 729, DE 5 DE SETEMBRO DE 2011

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Reitoria e no uso da competência delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Autorizar o afastamento do País da servidora docente MARIA LUCIA BUENO RAMOS, Matrícula SIAPE nº 1822121, lotada no Instituto de Artes e Design da Universidade Federal de Juiz de Fora, para participar de: 1 - "Colloque International Le Genre à L'Oeuvre", com apresentação do trabalho "As mulheres da alta costura. Moda e Gênero no início do século XX", que acontecerá na Universidade de Sorbonne, nos dias 20 e 21/09/11, em Paris/França; 2 - Visita à Biblioteca Forney com o objetivo de coletar dados para o ensaio sobre as revistas de luxo e a internacionalização da moda francesa no início do século XX, nos dias 17, 19, 22, 23 e 24/09/11, em Paris/França; 3 - Reunião de trabalho sobre projeto de número da revista "Sociologie de L'Art", que acontecerá na Université Paris-Est/LATTS, nos dias 26 a 30/09/11, em Paris/França. O afastamento ocorrerá no período de 16/09/11 a 02/10/11, com ônus para esta a FAPEMIG (transporte e diárias), conforme consta do Processo nº 23071.010206/2011-71.

JOSÉ LUIZ REZENDE PEREIRA
No exercício da Reitoria**PORTARIAS DE 12 DE SETEMBRO DE 2011**

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Nº 753 - Autorizar o afastamento do País, do servidor docente EDIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1146458 lotado na Faculdade de Engenharia da Universidade Federal de Juiz de Fora, para cursar Pós-Graduação - Estágio Pós Doutoral em Otimização e Controle, na Universidade do Porto, em Portugal, no período de 13/11/11 a 24/02/12, com ônus para CAPES, conforme consta do Processo nº 23071.009948/2011-53.

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009 e autorização - MEC sob o nº 20110517.30, de 17 de Maio de 2011, resolve:

Nº 756 - Autorizar o afastamento do País do servidor docente JOSÉ ALBERTO GOMES DE PINHO NEVES, Matrícula SIAPE nº 1147006, lotado na Pró-Reitoria de Cultura da Universidade Federal de Juiz de Fora, para participar do "Seminário Internacional. Arte Latinoamericana. Diez anos de cambios, perspectivas y proyecciones", que acontecerá no Malba - Fundación Constantini, em Buenos Aires/Argentina, no período de 20/09/11 a 24/09/11, com ônus para esta IFE (transporte e diárias), conforme consta do Processo nº 23071.011362/2011-59.

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Nº 757 - Autorizar o afastamento do País da servidora docente FABÍOLA PESSÓA PEREIRA LEITE, Matrícula SIAPE nº 1547287, lotada na Faculdade de Odontologia Universidade Federal de Juiz de Fora, para participar de: 1 - "XVIII Reunión Anual International Association for Dental Research", que acontecerá na Universidade Cayetano Heredia, nos dias 16 e 17/09/11, em Lima/Peru; 2 - Visita técnica ao Programa de Pós-Graduação em Implantodontia Oral, que acontecerá na Universidade Cayetano Heredia, nos dias 19 a 22/09/11, em Lima/Peru. O afastamento ocorrerá no período de 14/09/11 a 24/09/11, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do Processo nº 23071.011484/2011-45.

HENRIQUE DUQUE DE MIRANDA CHAVES FILHO

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA Nº 752, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011**

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº. 23071.010862/2011-73, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a ALOISIO GOMES NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº. 1148169, no cargo de Enfermeiro-área, Classe E, padrão 2-14, lotado no Hospital Universitário, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, com fundamento no Art. 3º, Incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com proventos integrais.

JACKELINE FERNANDES FAYER

PORTARIA Nº 761, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº. 23071.000961/2005-07, resolve:

Retificar a Portaria nº. 038, de 10 de fevereiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2005, Seção 2, página 15, referente à aposentadoria de EVANDO BATISTA NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 2281497, no cargo de Professor de Ensino de 3º, Classe Adjunto, nível 02, do Quadro Permanente da Universidade Federal de Juiz de Fora, onde se lê: "... com fundamento no Art. 40, parágrafo 1º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c Art. 186, Inciso I, parágrafo 1º da Lei nº 8.112/90, com proventos integrais.", leia-se: "... com fundamento no Art. 40, parágrafo 1º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional 20, de 16 de dezembro de 1988, c/c Art. 186, Inciso I, parágrafo 1º da Lei nº 8.112/90, e Art. 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com proventos integrais.

JACKELINE FERNANDES FAYER

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**PORTARIA Nº 4.216, DE 29 DE AGOSTO DE 2011**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais no uso de suas atribuições, e considerando os artigos 33, inciso I, e 34 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 18/08/2011, o servidor JACSON ANDRADE FERREIRA, inscrição UFMG nº 22457-X, matrícula SIAPE nº 1810846, do cargo de Professor Assistente, Nível 01, do Quadro Permanente desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências Agrárias.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

PORTARIA Nº 4.373, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuições, considerando os termos do artigo 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90, bem como a documentação que instrui o Processo nº 23072.037809/2011-18, resolve:

Declarar vago, a partir de 08/09/2011, o cargo de Professor Adjunto, Nível 01, que era ocupado por RALPH DOS SANTOS SILVA, inscrição UFMG nº 22207-0, matrícula SIAPE nº 1446716, lotado no Instituto de Ciências Exatas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

PORTARIAS DE 15 DE SETEMBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais no uso de atribuição que lhe confere a Portaria nº 404/2009, de 23/04/2009, do Ministro de Estado da Educação, e considerando as disposições regimentais e a legislação pertinente, resolve:

Nº 4.435 - Homologar o afastamento do país da servidora ANDRÉA MACHADO DE ALMEIDA MATTOS, Professor Adjunto, no período de 20/08/2011 a 04/09/2011, que participou do XVI Congresso Mundial de Linguística Aplicada, em Pequim/China, com ônus, conforme autorização nº 20110803.250 do Ministro da Educação para concessão de diárias e passagens pela UFMG. Processo nº 23072.027209/2011-33.